

A equivocidade do conceito de ente nas obras filosóficas de João Duns Escoto*

*Gustavo Barreto Vilhena de Paiva (USP)
Bolsista FAPESP*

Resumo

Nas *Questões sobre as Categorias*, João Duns Escoto estuda o problema da predicação do conceito de ente. São apresentadas três soluções possíveis para ele: o ente predica-se por univocidade, analogia ou equivocidade. Nessa obra, Escoto determina que a predicação do conceito de ente ocorre por equivocidade, isto é, 'ente' é predicado equívoco das dez categorias, pois a univocidade e a analogia são tidas como soluções inaceitáveis para o problema. Aqui, estudamos os elementos que surgem nas *Questões sobre as Categorias* com respeito a esse tema tomando como auxílio outros textos filosóficos de Escoto em que o conceito de ente também seja tomado como predicado equívoco. Por fim, vemos que a resposta das *Questões sobre as Categorias* é a primeira resposta de Escoto ao problema, já que ela será modificada posteriormente. O presente trabalho estuda essa primeira posição adotada por Escoto face ao problema da predicação do conceito de ente.

Palavras-chave

Ente; equivocidade; univocidade; analogia; predicação; João Duns Escoto.

Pode-se notar, entre os principais temas associados à obra de João Duns Escoto (c. 1265-1308), o problema da predicação do conceito de ente (*ens*). Esse tema é abordado pelo autor em diversos de seus textos, dentre os quais podemos destacar a questão 4 das suas *Questões sobre as Categorias* (*super Praed.*, q. 4), a questão 1 do livro IV das suas *Questões sobre a Metafísica* (*super Met.* IV, q. 1) e a 1ª parte da 3ª distinção da *Ordinatio* (*Ord.* I, d. 3, p. 1), uma das diferentes versões dos seus *Comentários às Sentenças*. Observe-se que, em todas essas versões de tal discussão,

* Texto apresentado na *III Semana da Graduação em Filosofia: Filosofia Política*, em novembro de 2011, na UFSCar, campus de São Carlos.

Duns Escoto apresenta as mesmas possibilidades de solução para o problema: o objetivo é sempre saber se o ente é predicado por univocidade, por analogia ou por equivocidade. Para ser mais preciso, o objetivo, em todos esses textos, é saber se o ente, ao ser predicado de um sujeito em uma proposição do tipo “x é um ente” ou “x é um não-ente”, é um conceito unívoco, análogo ou equívoco¹.

A maior dificuldade quanto ao tema reside no fato de que Duns Escoto toma ‘ente’ como um termo que é imposto a partir do ato de ser (*actus essendi*; DUNS SCOTUS, 1999, p. 290), de maneira que ele será um predicado de tudo aquilo que é, o que inclui todas as dez categorias, isto é, os dez gêneros supremos, que não se reduzem a um gênero dos quais eles sejam espécies, e tanto Deus quanto as criaturas, os quais também não podem ser reunidos em um só gênero. Assim, o problema termina sendo o de descobrir de que maneira o conceito de ente é predicado de cada uma das dez categorias nas quais se dividem as criaturas e, além disso, de que maneira ele é predicado de Deus, considerando que o ente não pode ser um gênero que reúna as dez categorias e não pode ser um gênero que reúna Deus e as criaturas.

O problema da predicação do conceito de ente se torna ainda mais complexo, quando percebemos que, para Duns Escoto, ele pode ter diversas respostas, dependendo do ponto de vista a partir do qual essa questão é colocada. De fato, há três indivíduos que podem se perguntar sobre a predicação do conceito de ente, a saber: o metafísico, o filósofo natural e o lógico (op. cit., p. 285; DUNS SCOTUS, 1997, pp. 315-6). Para o metafísico, o ente será tomado por análogo e esse será o caso também para o filósofo natural, pois eles consideram as coisas que são significadas pelo termo ‘ente’ e não a significação do próprio termo. Esse último tema é o objeto do lógico que possui não três respostas possíveis para a questão, mas somente duas: para ele, ou bem o ente será predicado por univocidade, ou bem ele o será por equivocidade, pois – como se verá mais adiante – para o lógico não há analogia, já que ele considera somente a própria significação dos termos e não as coisas significadas (DUNS SCOTUS, 1999, pp. 285).

É desse ponto de vista – a posição do lógico – que a resposta de Duns Escoto é mais interessante, pois o Doutor Sutil (epíteto reservado tradicionalmente a Escoto) parece passar da defesa da equivocidade lógica do conceito de ente em *super Praed.*, q. 4 e *super Met.* IV, q. 1, para a defesa da univocidade lógica desse mesmo conceito em *Ord.* I, d. 3, p. 1. Esse caminho é exposto com mais detalhes por Olivier Boulnois (1999), quando ele defende que Duns Escoto parte da defesa clara da equivocidade do

¹ Sobre a noção de predicação em Duns Escoto ver CESALLI, 2007, pp. 94-166 e PINI, 2004.

conceito de ente em *super Praed.*, q. 4, passa por uma defesa um tanto mais crítica dessa mesma posição em *super Met.* IV, q. 1 e chega, finalmente, à sua famosa defesa da univocidade do conceito de ente em *Ord.* I, d. 3, p. 1. Está patente que essa descrição de Boulnois implica um desenvolvimento da posição de Duns Escoto sobre esse tema que corresponde à cronologia atualmente aceita das suas obras. De fato, segundo Williams (2003), as *Questões sobre as Categorias*, editadas por volta de 1295, antecedem em vários anos o livro I da *Ordinatio*, editado entre 1300 e 1302, ao passo que as diversas partes das *Questões sobre a Metafísica* parecem haver sido escritas em diferentes momentos da carreira do Doutor Sutil. Dessa maneira, é por certo conseqüente propor que o texto de *super Praed.*, q. 4, contém uma posição inicial favorável à equivocidade na predicação do termo ‘ente’, que foi, em seguida, mantida – porém criticada – em *super Met.* IV, q. 1 e, finalmente, abandonada em favor da defesa da univocidade da predicação do conceito de ‘ente’ em *Ord.* I, d. 3, p. 1.

Dessas duas posições adotadas ao longo da obra de Duns Escoto, a mais celebrada parece ter sido a última, a saber, a defesa da univocidade lógica do conceito de ente. Essa posição é destacada como uma das marcas características da filosofia do Doutor Sutil, por exemplo, por Jean Jolivet (1969, p. 1476) e por John Marenbon (2007, pp. 282-4) em suas respectivas histórias da filosofia medieval, além de haver sido utilizada contemporaneamente por Gilles Deleuze (por exemplo, em DELEUZE, 1968). No entanto, acreditamos não ser possível tomar como irrelevante aquela primeira posição adotada por Duns Escoto em *super Praed.*, q. 4 e defendida ainda em *super Met.* IV, q. 1. Pelo contrário, parece que é justamente por uma crítica a essa posição inicial favorável à equivocidade lógica do conceito de ente que Duns Escoto terminará por desenvolver a sua defesa da univocidade desse mesmo conceito. Assim, para se compreender corretamente a doutrina da univocidade do conceito de ente tal como ela foi sustentada pelo Doutor Sutil, nos parece necessário entender como ele foi favorável, primeiramente, à equivocidade lógica do conceito de ente, pois nessa primeira posição, defendida em *super Praed.*, q. 4, já estão presentes certos temas que, retrabalhados, serão utilizados por Duns Escoto na defesa da univocidade do conceito de ente mais adiante no desenvolvimento da sua obra.

Sendo assim, o presente trabalho tem por objetivo estudar o problema da predicação do conceito de ente do ponto de vista lógico, como ele aparece em *super Praed.*, q. 4 – um escrito do começo da carreira de João Duns Escoto, como foi visto. Destarte, o que se pretende aqui é realizar uma leitura atenta dos temas mais relevantes

desse texto, utilizando outras obras de Duns Escoto e, mesmo, de outros autores, quando necessário, tendo sempre em mente que este estudo se restringe a um primeiro estágio do desenvolvimento dessa temática nos escritos do Doutor Sutil.

O que se espera é que, ao cabo do trabalho, se obtenha um quadro razoável dos conceitos e teses que estão em jogo nessa defesa inicial da equivocidade lógica do conceito de ente tal como ela surge na questão 4 das *Questões sobre as Categorias* de Escoto. O presente texto pode ser tomado, ao menos, como um trabalho inicial que, posteriormente, será desenvolvido para incluir a defesa da univocidade do conceito de ente e, também, uma possível explicação para uma mudança tão drástica de posicionamento na obra do Doutor Sutil. Porém, neste trabalho, iremos nos ater, como foi dito, à defesa da equivocidade lógica do conceito de ente tal como ela foi desenvolvida por Duns Escoto em *super Praed.*, q. 4.

Nesse caso, está claro que será privilegiada somente a colocação lógica do problema e não será relevante aqui a resposta do metafísico ou do filósofo natural para essa questão da predicação do conceito de ente. Dessa maneira, se deverá necessariamente mostrar por que, segundo Duns Escoto, só há equivocidade e univocidade na lógica e não analogia. Para fazê-lo, será preciso estabelecer o que o Doutor Sutil entende por equivocidade e por univocidade nas *Questões sobre as Categorias*. Só, então, se poderá, finalmente, compreender por que, segundo o texto de *super Praed.*, q. 4, a predicação do conceito de ente é feita por equivocidade e não por univocidade. Além disso, como ficará claro no decorrer da exposição, não será abordado aqui o problema da predicação do conceito de ente no que diz respeito a Deus, pois a própria questão 4 das *Questões sobre as Categorias* se restringe à predicação do conceito de ente no que concerne às dez categorias; sendo assim, nos limitaremos a esse mesmo escopo.

Para realizar esse estudo – como, ademais, já foi dito –, será necessário utilizar outras obras de Duns Escoto que não as próprias *Questões sobre as Categorias*. Destarte, aqui são consideradas, também, as suas *Questões sobre a Metafísica* (em particular, o já citado *super Met.* IV, q. 1) e as *Questões sobre os Elencos* (mais especificamente, *super Elench.*, q. 15). Esses são textos que, além de clarificarem certos temas abordados rapidamente em *super Praed.*, q. 4, parecem haver sido escritos na mesma época que este último (WILLIAMS, 2003), o que os torna uma ótima fonte para a solução das dificuldades que surgem nas *Questões sobre as Categorias*. Enfim, para realizar uma interpretação rigorosa do texto que tentamos compreender aqui, é preciso

também que nos voltemos para as obras de outros autores que serão citadas no decorrer da exposição e para livros dos comentadores contemporâneos com os quais se está aqui trabalhando, dentre os quais deve-se destacar o livro *Être et représentation*, de Olivier Boulnois (1999). Feitos esses comentários iniciais, passemos ao estudo propriamente dito das *Questões sobre as Categorias*.

A questão colocada ao início de *super Praed.*, q. 4, é “se o ente seria unívoco às dez categorias” (DUNS SCOTUS, 1999, p. 273). O teor dessa pergunta só se torna claro se atentarmos para a definição de termo unívoco dada por Duns Escoto em *super Praed.*, q. 6 (op. cit., pp. 301-5). Nesse texto, ele parte da definição de ‘unívoco’ dada por Aristóteles em *Categorias*, c. 1, 1a6-8, a saber, “unívocos são aqueles cujo nome é comum e a razão da substância é a mesma” (op. cit., p. 301)² e afirma que tal definição pode ser tomada tanto da parte dos nomes univocantes, como da parte das coisas univocadas. De acordo com o Doutor Sutil, é este segundo caso que Aristóteles parece privilegiar em seu texto (op. cit., p. 303) e aqui só nos ateremos a ele. Nessa segunda alternativa, pode-se entender que “os univocados são daqueles (...) que tem um nome univocante comum e a razão da substância desses univocados é a mesma, de acordo com esse nome univocante” (op. cit., p. 302). Ou seja, os univocados são parte daquelas coisas que possuem um nome univocante comum, de maneira que esse nome univocante nomeia algo da substância dessas coisas univocadas que, portanto, possuem algo em comum em suas substâncias. Assim, por exemplo, o termo ‘animal’ é unívoco para o animal racional e para o animal irracional, pois eles são univocados enquanto contêm nas suas substâncias algo comum – animal – e somente enquanto eles possuem animal na sua substância pode-se dizer que eles são univocados sob o nome univocante ‘animal’. Dessa maneira, podemos dizer que, nesse exemplo, somente essa parte do animal racional e do animal irracional, isto é, o animal, é univocada, ou melhor, ambos – o racional e o irracional – estão contidos sob o nome univocante ‘animal’ enquanto possuem animal na sua substância.

O importante a se reter da passagem acima é que os nomes univocantes sempre remetem a algo da substância das coisas univocadas – ou seja, dado um nome univocante é necessário que ele signifique algo que está realmente na substância dos univocados que estão sob ele. Portanto, ao perguntar em *super Praed.*, q. 4, “se o ente

² É interessante notar que a definição de nome unívoco dada por Duns Escoto como sendo de Aristóteles – “*univoca sunt quorum nomen commune est et ratio substantiae eadem*” – não é uma citação literal de nenhuma das três traduções latinas das *Categorias* de Aristóteles apresentadas no volume I da série *Aristoteles latinus* (para as três traduções ver ARISTOTELES, 1961).

seria unívoco às dez categorias”, Duns Escoto deseja saber se o ente é um termo univocante sob o qual estão as dez categorias enquanto univocados que, nesse caso, devem possuir algo em comum que seja significado pelo termo ‘ente’. Se esse for o caso, ocorrerá que as dez categorias podem ser agrupadas a partir de algo compartilhado por todas elas que é nomeado ‘ente’.

Essa consequência se torna mais clara quando vemos que, segundo o Doutor Sutil, todo unívoco dito de muitos é dito destes enquanto um universal. Ora, esses universais a que ele se refere aqui são os cinco universais descritos por Porfírio na sua *Isagoge*: o gênero, a espécie, a diferença, o próprio e o acidente (PORPHYRIUS, 1887). Dessa maneira, o que Duns Escoto afirma é que todo unívoco dito de univocados é um desses cinco universais – ou bem ele será um gênero que agrupa os univocados, ou uma espécie, ou uma diferença desses univocados, ou uma propriedade deles, ou, ainda, um acidente por eles compartilhado. No caso do termo ‘ente’, Escoto afirma em *super Praed.*, q. 4, e em *super Met.* IV, q. 1 (respectivamente, DUNS SCOTUS, 1999, pp. 277-8; DUNS SCOTUS, 1997, p. 308), que, tomado como um termo unívoco, ele será um gênero que agrupará as dez categorias que serão, assim, as suas dez espécies. Isso ocorre porque um ente unívoco não se encaixaria na descrição dos outros quatro universais: ele não será uma espécie especialíssima, já que as categorias não são singulares sob ele; ele não será uma diferença, pois ele não distingue as dez categorias; ele também não será um próprio, nem um acidente, pois o ente é predicado *in quid*, isto é, ele é um predicado quiditativo – ele é predicado da essência, ou melhor, da quiddidade da coisa tal como ela subsiste –, mas não é um predicado *in quale*, ou seja, um predicado denominante, como é o caso da propriedade, do acidente e, mesmo, da diferença, como é dito nas *Questões sobre a Isagoge de Porfírio (super Isag.*, q. 12; DUNS SCOTUS, 1999, p. 57-8. Cf. SHIRCEL, 1942, pp. 30 sgg.). Descartados a espécie, a diferença, o próprio e o acidente, resta, como foi dito, que o ente – sendo unívoco – seria um gênero do qual as dez categorias seriam espécies.

Agora é possível ver, portanto, o que há de mais relevante na pergunta colocada por Duns Escoto em *super Praed.*, q. 4. Perguntar “se o ente seria unívoco às dez categorias” é se questionar sobre o próprio estatuto das dez categorias, pois se o ente for, de fato, unívoco ele significará as dez categorias enquanto elas possuem algo comum nas suas quiddidades e as agrupará em um só gênero. Dessa maneira, elas deixarão de ser os dez gêneros supremos e irreduzíveis – isto é, os dez gêneros generalíssimos – e passarão a ser dez espécies de um só gênero generalíssimo: o ente.

Essa consequência que decorre da univocidade do conceito de ente, bem como outros fatos resultantes de tal consequência elencados em *super Praed.*, q. 4 (DUNS SCOTUS, 1999, pp. 273-80), são suficientes, segundo Duns Escoto, para que a posição que defende a univocidade do termo ‘ente’ seja logo de início descartada. De fato, o caso parece ser que ele não pode aceitar que o ente seja tomado como um gênero único e supremo que agrupe as dez categorias tal como espécies e essa, segundo Boulnois (1999), parece ser a principal razão que o faz rechaçar a univocidade do conceito de ente. Rejeitada essa posição, resta que o ente seja análogo ou equívoco na predicação. Porém, como foi dito, de acordo com o Doutor Sutil, não há analogia para o lógico e, se buscamos compreender aqui a predicação do termo ‘ente’ do ponto de vista da lógica, será preciso agora entender por que a analogia pode, ela também, ser descartada.

O importante a notar inicialmente é que, para Duns Escoto, há três tipos de analogia nas palavras (DUNS SCOTUS, 1999, pp. 280-1). Em primeiro lugar, uma palavra (*vox*) pode ser análoga ao significar principalmente algo (*unam rationem primo*) que convém a duas coisas ou mais, que são chamadas de coisas analogadas. Em segundo lugar, uma palavra é dita análoga por significar primeiro uma coisa e em seguida outra (*unum significatur prius per vocem, et reliquum per posterius*) – isso ocorre porque a primeira coisa é inteligida antes e a segunda coisa é inteligida depois, de maneira que, ao serem elas significadas por uma mesma palavra, a palavra significará primeiro a que foi inteligida antes e, posteriormente, a que foi inteligida depois, isto é, nessa segunda analogia, a ordem da significação segue a ordem da intelecção. Um terceiro caso é a palavra que é primeira e propriamente imposta para significar uma coisa e, em segundo lugar, ela é transferida (*transfertur*) para significar algo que possui alguma similitude com aquela coisa – dessa maneira, há uma ordem na significação da palavra análoga do terceiro modo, porque ela primeiramente significa algo propriamente; porém, isso que é significado por ela possui uma similitude com outra coisa que, assim, pode ser também significada por essa mesma palavra se esta última for transferida para significar essa segunda coisa.

Se olharmos atentamente essa classificação das palavras análogas desenvolvida por Duns Escoto, logo percebemos que a descrição do primeiro modo de analogia corresponde à descrição dos termos unívocos dada em *super Praed.*, q. 6, e estudada há pouco. De fato, como foi visto, são univocantes os termos que significam algo comum às substâncias dos univocados sob ele – ora, pela descrição dada em *super Praed.*, q. 4, as palavras análogas do primeiro modo são as que significam algo que convém a duas

coisas ou mais. Ambos, os unívocos e os análogos do primeiro modo, são termos que significam várias coisas porque significam algo comum à quiddidade ou à substância de todas essas coisas. Ocorre que, segundo Duns Escoto, não somente as descrições se parecem, como, do ponto de vista do lógico, elas descrevem a mesma coisa, ou seja: no âmbito da lógica, não há esse primeiro modo de analogia, pois, ele é somente a univocidade, de maneira que, para o lógico, as palavras análogas do primeiro modo são simplesmente unívocas (op. cit., p. 282). Assim, vemos que o ente não é análogo do primeiro modo para o lógico, já que, como foi visto, o ente não é unívoco (op. cit., p. 284).

O terceiro modo de analogia também não pode ser tomado como a maneira pela qual o ente é predicado das dez categorias, pois, segundo Duns Escoto, o ente não significa primeira e propriamente a substância para, em seguida e de maneira imprópria, significar o acidente em razão de alguma semelhança que a substância possua com o acidente. Pelo contrário, o ente significa propriamente tanto a substância, quanto o acidente, isto é, ele significa própria e primeiramente cada uma das dez categorias e é predicado quidditativo de cada uma delas (op. cit., p. 284). Além disso, embora em *super Praed.*, q. 4 o Doutor Sutil não seja explícito quanto à inexistência desse terceiro modo de analogia na lógica, em *super Elench.*, q. 15, ele afirma que a transferência (*translatio*) de uma significação própria para uma significação imprópria em razão de uma semelhança é causa do segundo modo de equivocidade (DUNS SCOTUS, 2004, pp. 338-9). Como vimos, essa é exatamente a descrição dada em *super Praed.*, q. 4, do terceiro modo de analogia. Dessa maneira, podemos dizer – como base, em *super Elench.*, q. 15 – que, de acordo com o Doutor Sutil, o terceiro modo de analogia é, para o lógico, o segundo modo de equivocidade. Portanto, se o primeiro modo de analogia se reduzia na lógica à univocidade, o terceiro modo de analogia se reduz, nesse mesmo âmbito, à equivocidade, embora o próprio Duns Escoto não chegue a essa conclusão em *super Praed.*, q. 4, mas somente nas *Questões sobre os Elencos*, uma obra que, como foi dito, é contemporânea às *Questões sobre as Categorias*.

Temos, nesse ponto, que tanto o primeiro modo de analogia como o terceiro foram descartados, seja no que diz respeito à predicação do conceito de ente, seja no que diz respeito ao âmbito da lógica como um todo. Essa rejeição se deu, primeiramente, pela redução do primeiro modo de analogia à univocidade. Isso, por um lado, mostrou que não há, propriamente, analogia do primeiro modo na lógica, mas somente univocidade e, por outro, mostrou que esse não é o modo pelo qual o ente é

predicado, pois, como foi mostrado, ele não é predicado por univocidade. No que tange ao terceiro modo, foi mostrado que ele não é o modo de predicação do conceito de ente, porque o ente se predica propriamente de todas as categorias e não propriamente da substância e de maneira imprópria dos acidentes por semelhança. Finalmente, para mostrar que esse terceiro modo também escapa ao âmbito da lógica, foi necessário mostrar que esse terceiro modo de analogia, no que diz respeito ao lógico, é o segundo modo de equivocidade. Podemos dizer, destarte, que até agora foi possível mostrar que, para Duns Escoto, do ponto de vista do lógico, o ente não é predicado por analogia e, para ser preciso, não há analogia na lógica – há somente univocidade e equivocidade. Resta estudar o segundo modo de analogia e procurar saber se, após esse estudo, essas conclusões se mantêm.

O que é característico do estudo lógico que Duns Escoto faz sobre o segundo modo de analogia é que, em *super Praed.*, q. 4, se diz que esse modo não é reduzido à univocidade lógica, nem à equivocidade lógica – antes, ele é tido como impossível no âmbito da lógica (embora em *super Elench.*, q. 15, como se verá, ele seja reduzido ao primeiro modo da equivocidade). Como foi visto, o segundo modo da analogia é descrito como a significação primeiro e principalmente de uma coisa e, em seguida, de outra, sendo essa ordenação da significação baseada na própria ordem de intelecção dessas coisas. Assim, uma palavra será análoga pelo segundo modo quando significar primeiro uma coisa e, em seguida, uma outra coisa que foi inteligida a partir daquela primeira, isto é, a ordem de significação da palavra corresponde à ordem de intelecção das coisas: no segundo modo de analogia “o significar se segue ao inteligir” (*significare sequitur intelligere*; DUNS SCOTUS, 1999, p. 281). Em *super Praed.*, q. 4, o Doutor Sutil objeta a essa forma de analogia que, pelo contrário, o significar não se segue ao inteligir (op. cit., p. 283), pois a intelecção é natural e a imposição de palavras não o é. Assim, é possível que haja a intelecção de uma coisa e, porém, nenhum termo seja imposto, neste momento, para significar tal coisa. Disso se segue que a ordem de significação não é a ordem da intelecção e, portanto, não pode haver um modo de analogia que tenha por base a correspondência dessas duas ordens. Além disso, a ordem da intelecção não é necessariamente a mesma das coisas, isto é, algo que é realmente posterior a outra coisa pode ser conhecido por alguém antes dessa coisa e essa pessoa pode, assim, impor um nome para significar primeiramente aquilo que é, na realidade, posterior (op. cit., p. 282). De fato, essa última objeção de Duns Escoto chama a atenção para um problema maior: o segundo modo de analogia não pressupõe somente uma

equivalência entre a ordem da intelecção e a ordem da significação, mas ele também toma por base a equivalência entre essas duas e a ordem das coisas reais. Assim, para que a analogia de segundo modo possa ser defendida, é necessário que haja uma correspondência entre a ordem das coisas, a ordem da intelecção e a ordem da significação, ou seja, algo que é anterior realmente deverá ser inteligido primeiro e significado primeiro. No entanto, como vimos, o lógico não tem por objeto as próprias coisas significadas, porque o seu estudo abarca somente as palavras enquanto elas significam (op. cit., p. 285). Esse problema é mais claramente abordado em *super Elench.*, q. 15, ao qual voltaremos agora.

Nesse texto, Duns Escoto discute se é possível que um nome signifique algo primeiro e outra coisa posteriormente, ou seja, ele discute se é possível que um nome seja análogo pelo que ele denomina ‘segundo modo de analogia’ em *super Praed.*, q. 4, como vimos. A sua resposta é que não é possível que tal situação ocorra no que diz respeito à palavra significante (DUNS SCOTUS, 2004, p. 336), pois tudo o que é significado o é distinta e determinadamente (*sub distincta ratione et determinata significatur*). Isto é, não há uma palavra que signifique uma coisa propriamente e outra de maneira imprópria, pois sempre a significação será distinta e determinada. Mais ainda: assim como não há uma palavra que signifique algo primeiro e que signifique outra coisa em seguida, também as intelecções são distintas e determinadas, de maneira que não há, segundo Duns Escoto, uma ordem na intelecção que faça com que algo seja necessariamente inteligido primeiro, para que somente então outra coisa possa ser inteligida (op. cit., *ibidem*). Como se pode ver, o Doutor Sutil se mostra totalmente contrário não somente àquela correspondência entre a ordem da significação e a ordem da intelecção, mas ele se mostra contrário, também, ao próprio estabelecimento de uma ordem necessária para a intelecção e para a significação que resulte em uma distinção entre intelecções ou significações, por um lado, primeiras e distintas e, por outro, secundárias e dependentes dessas anteriores. Por fim, ele afirma que não há, entre as significações das palavras, anterioridade e posterioridade, de maneira que, se uma palavra for imposta para significar diversas coisas, ela significará distinta e determinadamente cada uma delas (op. cit., *ibidem*). Aqui, mais uma vez, Duns Escoto destaca que isso ocorre no que diz respeito à própria palavra significante e, portanto, essa conclusão está no âmbito da lógica que não atenta, como vimos, para as próprias coisas reais significadas, mas para as coisas na razão (*res rationis*; op. cit., p. 337) na medida em que elas são signos.

Sendo assim, do ponto de vista do lógico, não há um segundo modo de analogia, pois não há significação anterior e posterior para o lógico. Pelo contrário, para ele, uma palavra imposta a várias coisas, significará propriamente cada uma delas. Porém, nesse ponto, parece haver uma discordância entre os textos de Duns Escoto: em *super Praed.*, q. 4, ele afirma que, por todas as razões mostradas aqui, esse segundo modo de analogia é impossível para o lógico (DUNS SCOTUS, 1999, pp. 282-3) e, portanto, ele não o reduz nem à univocidade e nem à equivocidade; no entanto, em *super Elench.*, q. 15, ele reduz esse segundo modo de analogia ao primeiro modo de equivocidade que ocorre quando uma palavra (*dictio*) significa muitos igualmente (DUNS SCOTUS, 2004, pp. 338-9). Essa, como vimos, é uma descrição semelhante à que foi dada, por fim, à própria analogia de segundo modo. Ora, sendo o presente estudo voltado em especial para o texto de *super Praed.*, q. 4, nos ateremos à resposta aí dada. Destarte, devemos considerar o segundo caso de analogia como simplesmente impossível para o lógico.

De fato, essa própria impossibilidade é tomada por Duns Escoto, em *super Praed.*, q. 4, como a evidência de que o ente não é predicado, de acordo com o lógico, pelo segundo modo de analogia (DUNS SCOTUS, 1999, p. 284). E isto está, por certo, claro: se esse segundo modo de analogia é impossível no âmbito da lógica, um lógico não deverá dizer que algo é predicado dessa maneira.

Portanto, vemos que, nesse desenvolvimento, Duns Escoto pôde provar, por um lado, que, para o lógico, o ente não é predicado por analogia e, por outro, que nem mesmo há analogia na lógica. A primeira conclusão certamente depende da segunda: o primeiro modo de analogia é reduzido, na lógica, à univocidade e, como foi visto, sabemos que o ente não é predicado por univocidade; o segundo modo de analogia é impossível na lógica e, assim, ele não pode ser a maneira pela qual se dá a predicação lógica do conceito de ente; por fim, o terceiro modo se reduz à equivocidade lógica por transferência, porém, de acordo com o Doutor Sutil, o ente não é predicado por uma transferência que tenha por base uma similitude entre a substância e o acidente. Assim, seja por uma razão, seja por outra, ao fim do estudo da analogia em *super Praed.*, q. 4, ela está totalmente descartada, não somente no que diz respeito à predicação do conceito de ente, mas no que tange ao âmbito todo da lógica. Ora, se ao perguntar como o ente é predicado de um sujeito tínhamos, de saída, três respostas possíveis, duas delas já foram rechaçadas: a univocidade e a analogia. Resta que o ente seja predicado por equivocidade.

Com efeito, esta é a resposta dada por Duns Escoto: no que diz respeito à lógica, o ente é predicado das dez categorias por equivocidade. Tal posição é resolutamente defendida, seja em *super Elench.*, q. 15 (DUNS SCOTUS, 2004, p. 338), em *super Met.* IV, q. 1 (DUNS SCOTUS, 1997, pp. 315-6) ou, finalmente, em *super Praed.*, q. 4 (DUNS SCOTUS, 1999, p. 285). O importante é que, nessa última versão da resposta – a saber, em *super Praed.*, q. 4 –, há um detalhe relevante: não somente se diz que o ente é equívoco em sua predicação das dez categorias, mas é dito que ele é equívoco pelo primeiro modo de equivocidade (op. cit., *ibidem*), que ocorre, como foi visto, quando uma palavra significa muitos igualmente (DUNS SCOTUS, 2004, p. 338). Assim, o ente significa cada um dos dez gêneros propriamente, ou melhor, sob a razão própria de cada um (*sub propria ratione*; DUNS SCOTUS, 1999, p. 285), de maneira que tanto a substância será significada propriamente pelo nome ‘ente’, como os acidentes o serão também. Porém, para compreender melhor o que é a equivocidade para Duns Escoto, será interessante atentar para a questão 5 das *Questões sobre as Categorias* (op. cit., pp. 293-9), que se volta justamente para o estudo da definição de equivocidade.

Em *super Praed.*, q. 5, Duns Escoto afirma primeiramente que a equivocidade pode ser entendida ativamente ou passivamente. A equivocidade tomada no sentido ativo é a relação que um signo mantém com seus muitos significados; tomada no sentido passivo, ela será, pelo contrário, a relação que os muitos significados mantêm com o seu signo único. Tanto no sentido passivo, como no sentido ativo, o que é equívoco inclui duas relações: a relação com o signo equivocante, que é uma relação de suposição (no sentido escolástico do termo), e a relação com o outro equivocado sob esse signo, que é uma relação de equiparação (DUNS SCOTUS, 1999, pp. 295-6). Assim, podemos dizer que o equívoco é aquele que possui uma relação de equiparação com outro equivocado e uma relação de suposição com o equivocante, isto é, muitos serão os significados equivocados que possuem entre si uma relação de equiparação e cada um deles terá uma relação de suposição com o signo equivocante.

Tendo feito essas distinções, o Doutor Sutil se volta – como foi visto que ele havia feito no caso da univocidade – para a definição de equivocidade dada por Aristóteles em *Categorias*, c. 1, 1a1-2: “são ditos equívocos aqueles cujo nome é comum e a razão da substância é diversa” (op. cit., p. 293)³. Segundo Duns Escoto, essa

³ Assim como ocorria no caso da definição de nome unívoco, a definição de nome equívoco apresentada por Duns Escoto como sendo aquela dada por Aristóteles nas *Categorias* – a saber, “*aequivoca dicuntur quorum solum nomen commune est, ratio autem substantiae est diversa*” – também não é uma citação

definição é dada sobre ‘os equívocos’, no plural, em razão da relação de equiparação que os equivocados mantêm entre si. Portanto, vemos que a definição está sendo tomada do ponto de vista dos significados equivocados e não do ponto de vista do signo equivocante. Assim, para Escoto, essa definição determina que os equivocados são aqueles que possuem um nome, isto é, possuem um signo único que os significa, porém diferem na razão da substância, que Duns Escoto interpreta como sendo uma referência à diferença entre os conceitos que temos das essências das coisas equivocadas (op. cit., p. 296). Destarte, vemos que a equivocidade é uma relação que existe entre um signo equivocante e vários significados equivocados que se reúnem por uma relação de equiparação ao serem significados por esse único signo – ou seja, por esse único nome – com o qual eles possuem uma relação de suposição. No entanto, esses vários equivocados são diversos no que diz respeito às suas essências. Diferentemente do que ocorria na univocidade – onde algo comum nas quididades dos univocados devia corresponder ao nome univocante –, no caso da equivocidade, não há nada comum nas quididades dos equivocados que corresponda ao nome comum equivocante.

Dessa maneira, da resposta dada por Duns Escoto ao problema posto em *super Praed.*, q. 4 – a saber, a sua defesa de que o ente é equívoco ao ser predicado das dez categorias –, se segue que as dez categorias são dez significados equivocados do nome ‘ente’ que é, ele próprio, um signo equivocante dessas dez categorias. O que há de comum entre as dez é o fato de serem equivocadas com relação ao termo ‘ente’, isto é, de manterem com ele uma relação de suposição e de manterem entre si uma relação de equiparação, porém não há entre elas rigorosamente nada em comum quanto às suas essências. Elas são significadas por um mesmo nome, porém isso não implica a existência de nada comum que seja compartilhado pela quididade de cada uma das dez categorias. Por fim, se atentarmos para o fato de que, segundo Duns Escoto, o nome ‘ente’, como foi dito, é equívoco pelo primeiro modo da equivocidade (op. cit., p. 285), fica claro que todos esses dez equivocados são significados igualmente pelo termo ‘ente’, ou seja, esse nome ‘ente’ significa cada uma dessas dez categorias de maneira determinada e distinta e não por alguma transferência em razão de uma similitude, como seria o caso no segundo modo de equivocidade. Enfim, podemos dizer que, segundo Duns Escoto em *super Praed.*, q. 4, o termo ‘ente’ é, do ponto de vista lógico, um predicado equívoco das dez categorias, no sentido em que ele é um signo equívoco

literal de nenhuma das três traduções latinas das *Categorias* apresentadas no *Aristoteles latinus* (ver nota 2, acima).

propriamente de cada um dos seus dez significados equivocados que são as dez categorias, isto é, ele significa cada um dos seus dez significados equivocados de uma maneira própria a cada um (*sub propria ratione*). De fato, essa parece ser a posição adotada pelo Doutor Sutil, nas *Questões sobre as Categorias*, no que diz respeito ao problema lógico da predicação do conceito de ente.

Com a descrição feita aqui do estudo realizado por Duns Escoto em *super Praed.*, q. 4, acerca da predicação do conceito de ente do ponto de vista lógico, cremos que foi possível ter uma compreensão um tanto mais rigorosa das noções e teses que estão envolvidas na defesa feita, nesse texto, da equivocidade lógica do conceito de ente. Além disso, foi possível constatar (1) que essa tese é defendida também em outros textos, como ocorre em *super Met.* IV, q. 1, e em *super Elench.*, q. 15; e (2) que ela, por sua complexidade, exige a consulta de outros textos de Duns Escoto contemporâneos a *super Praed.*, q. 4, como outros trechos das próprias *Questões sobre as Categorias*, e os textos das *Questões sobre a Metafísica* e das *Questões sobre os Elencos* há pouco citados. O que desejamos destacar com tal observação é que essa defesa da equivocidade lógica do conceito de ente por parte de Duns Escoto é extremamente complexa, a ponto de necessitar da consulta de vários textos do autor para ser compreendida. Dessa maneira, nota-se que ele é uma defesa resoluta o bastante para surgir em diversas obras do Doutor Sutil. Essa constatação se torna muito mais interessante, quando percebemos – como foi dito no início – que, em suas obras mais tardias, Duns Escoto tomará uma posição totalmente diferente e será partidário da univocidade lógica do conceito de ente, por exemplo, em *Ord.* I, d. 3, p. 1.

Como vimos em *super Praed.*, q. 4, a equivocidade foi estabelecida como a maneira pela qual o ente é predicado após um processo de eliminação que descartou tanto a univocidade, como a analogia, restando apenas a equivocidade como resposta à pesquisa que buscava saber como o ente é predicado logicamente das dez categorias. Se a analogia foi descartada porque, no âmbito da lógica, simplesmente não há analogia, a univocidade foi rechaçada porque ela implicava em um gênero generalíssimo superior às dez categorias, que seria o gênero ‘ente’, do qual as categorias seriam espécies, o que, para Duns Escoto, é um absurdo. Acreditamos poder avançar como hipótese que, em *Ord.* I, d. 3, p.1, a univocidade passará a ser uma resposta aceitável, porque, nesse texto, a univocidade não mais implicará a existência de um gênero superior às categorias, mas levará à proposta de que o ente é um transcendente que abarca não somente as criaturas divididas nas dez categoria, mas também Deus. Assim, parece-nos

possível defender que a mudança de posição de Duns Escoto quanto ao problema da predicação lógica do conceito de ente – isto é, a sua passagem da defesa da equivocidade do conceito de ente nos seus textos filosóficos, para a defesa da univocidade desse mesmo conceito nas obras teológicas, como a *Ordinatio* – é devida a uma mudança na própria noção de univocidade: um ente unívoco deixará de implicar um gênero ‘ente’ superior às categorias e passará a implicar um ente transcendente que abarcará Deus e as criaturas, as quais são, por sua vez, divididas nas categorias. A univocidade deixará de caracterizar somente os universais e passará a caracterizar também os transcendentos, entre os quais, o ente (SHIRCEL, 1942; WOLTER, 1946). Portanto, nessa defesa da equivocidade lógica do conceito de ente desenvolvida detalhadamente em *super Praed.*, q. 4, e, com menos nuances, nas demais obras filosóficas do Doutor Sutil, parecem estar as próprias bases do que será retrabalhado por Duns Escoto anos depois para que seja possível a sua conhecida defesa da univocidade do conceito de ente.

Abstract

In his *Questions on the Categories*, John Duns Scotus studies the predication of the concept of being. Three possible solutions are presented to this problem: ‘being’ may be predicated by univocity, analogy or equivocality. In this work, Scotus states that the predication of the concept of being is equivocal, that is, ‘being’ is an equivocal predicate of the ten categories, for univocity and analogy are excluded as unacceptable solutions. Here we study those elements present in the *Questions on the Categories* concerning this issue turning when necessary to other philosophical works where Scotus holds the concept of being to be an equivocal predicate. Finally, we see that the answer given in the *Questions on the Categories* is Scotus’s first solution concerning this matter, since it will be modified later. Our work studies this first position held by Scotus concerning the predication of the concept of being.

Keywords: Being, Equivocity, Univocity, Analogy, Predication, John Duns Scotus.

Bibliografia:

ARISTOTELES. 1961. *Categoriae vel Praedicamenta*. Ed. L. Minio-Paluello. Bruges / Paris: Desclée de Brouwer. (Aristoteles latinus, vol. I 1-5).

IOANNES DUNS SCOTUS. 1954. *Opera Omnia*. Vol. III. Ed. Commissionis Scotisticae. Vaticano: Typis Polyglottis Vaticanis.

_____. 1997. *Opera Philosophica*. Vol. III – Quaestiones super Libros Metaphysicorum Aristotelis. Ed. St. Bonaventure University. St. Bonaventure: The Franciscan Institute.

_____. 1999. *Opera Philosophica*. Vol. I – Quaestiones in Librum Porphyrii Isagoge et Quaestiones super Praedicamenta Aristotelis. Ed. St. Bonaventure University. St. Bonaventure: The Franciscan Institute.

- _____. 2004. *Opera Philosophica*. Vol. II – Quaestiones in Libros Perihermeneias Aristotelis, Quaestiones super Librum Elenchorum Aristotelis et Theoremata. Ed. St. Bonaventure University. St. Bonaventure / Washington: The Franciscan Institute / The Catholic University of America.
- PORPHYRIUS. 1887. *Isagoge et in Aristotelis Categorias Commentarium / Introductio in Aristotelis Categorias a Boethio Translatio*. Ed. Adolfus Busse. Berlin: Typis et Impensis Georgii Reimer. (Commentaria in Aristotelem Graeca, vol. IV).
- BOULNOIS, O. 1999. *Être et représentation: une généalogie de la métaphysique moderne à l'époque de Duns Scot, XIII^e-XIV^e siècle*. Paris: Presses Universitaires de France.
- CESALLI, L. 2007. *Le réalisme propositionnel: Sémantique et ontologie des propositions chez Jean Duns Scot, Gauthier Burley, Richard Brinkley et Jean Wyclif*. Paris: Vrin.
- DELEUZE, G. 1968. *Spinoza et le problème de l'expression*. Paris: Les Éditions de Minuit.
- JOLIVET, J. 1969. La Philosophie Médiévale en Occident. In: PARAIN, B. (dir.). *Histoire de la Philosophie I: vol. 2*. Paris: Gallimard.
- MARENBON, J. 2007. *Medieval Philosophy: an historical and philosophical introduction*. Londres / Nova Iorque: Routledge.
- PINI, G. 2004. Scotus on assertion and the copula: a comparison with Aquinas. In: MAIERÙ, A., VALENTE, L. (eds.). *Medieval Theories on Assertive and Non-Assertive Language: Acts of the 14th European Symposium on Medieval Logic and Semantics, Rome, June 11-15, 2002*. Florença: Leo S. Olschki Editore. (Lessico Intellettuale Europeo 97).
- SHIRCEL, C. L. 1942. *The Univocity of the Concept of Being in the Philosophy of John Duns Scotus*. Washington: The Catholic University of America Press.
- WILLIAMS, T. 2003. Introduction: the Life and Works of Duns Scotus. In: WILLIAMS, T. (ed.). *The Cambridge Companion to Duns Scotus*. New York: Cambridge University Press.
- WOLTER, A. B. 1946. *The Transcendentals and Their Function in the Metaphysics of Duns Scotus*. St. Bonaventure: The Franciscan Institute.